

fevereiro de 2026 Prorrogação; Ana Cristina Baldez e Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Ana Lucia de Assis, Lima Duarte, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Ana Paola Ferreira Athayde Felippetto, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 30 de janeiro de 2026; Anderson José Fernandes, Natércia, um dia a partir de 26 de janeiro de 2026; Andre Luiz Pereira Ayres Bezerra, Corinto, dois dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2026 Prorrogação; André Luiz Vandanezi, Juiz de Fora, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026; Andréia Maria Carvalho Silva, Cachoeira de Minas, um dia a partir de 02 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Betânia Tavares Rocha, Sete Lagoas, três dia(s) a partir de 28 de janeiro de 2026; Bruno Henrique de Freitas, Uberlândia, um dia a partir de 04 de fevereiro de 2026; Chesther Luiz Vasconcelos Braga, Itajubá, três dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026; Cintia Maria Rodrigues Benedito Dilascio, São João del-Rei, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Clarisse Kuhlmann Cunha Indiano, Igarapé, cinco dia(s) a partir de 23 de janeiro de 2026 Prorrogação; Cláudia da Conceição de Oliveira, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 08 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Cristina Santos Middeldorf Rizzo, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 03 de fevereiro de 2026; Edna Maria Gomes Pinto, Capelinha, um dia a partir de 28 de janeiro de 2026; Elaine Aparecida da Cunha Carneiro, Patrocínio, três dia(s) a partir de 04 de fevereiro de 2026; Elma Lilian Mendoza Assumpção, Belo Horizonte, um dia a partir de 04 de fevereiro de 2026; Enigiane Silva do Nascimento, Tiros, doze dia(s) a partir de 30 de janeiro de 2026 Prorrogação; Erika Corrêa Alkmin Costa e Silva, Itajubá, um dia a partir de 06 de fevereiro de 2026; Euler Fernando Athayde, Ribeirão das Neves, sessenta dia(s) a partir de 27 de janeiro de 2026; Fabiano Antônio Alves dos Santos, Montes Claros, um dia a partir de 04 de fevereiro de 2026 Prorrogação; FELIPE CAVALCANTI RIBEIRO, Belo Horizonte, sete dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026; Fernanda Bernardone Recieri, Contagem, dez dia(s) a partir de 07 de janeiro de 2026; Fernanda Marques de Oliveira e Silva, Santa Rita de Caldas, quinze dia(s) a partir de 22 de janeiro de 2026; Fernando Oliveira Silva, Poços de Caldas, cinco dia(s) a partir de 06 de fevereiro de 2026; Flavia Jardim Camargos Fraga, Esmeraldas, dois dia(s) a partir de 04 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Flávia Oliveira Palma Araújo Goddard, Sabará, um dia a partir de 28 de janeiro de 2026; Flávia Roberta Souza Santos Menezes, Canápolis, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Giancarla Martins Ramalho, Teófilo Otoni, dois dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026; Glória Imaculada Moreira Antunes, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 07 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Iris de Fátima Barbosa Mota Leite, Montes Claros, dois dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026; Isabel Cristina Mageste Bomfim, Juiz de Fora, vinte dia(s) a partir de 06 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Janine Cathoud Drumond, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 05 de fevereiro de 2026 Prorrogação; João Ricardo Tavares de Faria, Ituiutaba, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Joseane Calixto Gomes, Teófilo Otoni, um dia a partir de 04 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Karen Rodrigues de Arsênio, Conceição do Rio Verde, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Lair Carmem da Silva Carvalho, Uberaba, um dia a partir de 06 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Luciana da Cruz Ferreira Lima, São Lourenço, vinte dia(s) a partir de 26 de janeiro de 2026; Luiz Fernando da Silva, Borda da Mata, quinze dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2026; Luiz Mauro de Rezende, Carmo do Paranaíba, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026; Luíza Pontes Brant, Uberlândia, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026; Maria Dalva Pereira, Matozinhos, três dia(s) a partir de 28 de janeiro de 2026; Maria Olimpia Barbosa de Oliveira Alves, Camanducaia, dois dia(s) a partir de 28 de janeiro de 2026; Marialice Machado, Coromandel, três dia(s) a partir de 04 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Marilene Conceição Clemente, Nova Era, um dia a partir de 21 de janeiro de 2026 Prorrogação; Martha Santana Vieira, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Miriam Rodrigues Pinto, Belo Horizonte, sessenta dia(s) a partir de 07 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Mônica Savoy Santos, Pedro Leopoldo, dois dia(s) a partir de 28 de janeiro de 2026; Nicélia Veiga Moraes de Santana, Teófilo Otoni, um dia a partir de 05 de fevereiro de 2026; Nívia Aparecida Alves Senador, Aiuruoca, dez dia(s) a partir de 03 de fevereiro de 2026; Patricia Naves Doti, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Priscilla Maria Severino, Ituiutaba, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Reisla Alves Ferreira, Divinópolis, um dia a partir de 06 de fevereiro de 2026; Robison de Castro Alves, Varginha, sessenta dia(s) a partir de 29 de janeiro de 2026; Rodrigo Eustáquio Ferreira Aburachid, Sabará, quinze dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026; Sabrina Nogueira Guedes, Ouro Fino, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Sílvia Cristhina Veloso, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026; Sueli Aparecida Ferreira Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 03 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Sueli Oliveira de Sousa, Divinópolis, três dia(s) a partir de 04 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Tanisia Celia Messias Reis, Varginha, trinta e três dia(s) a partir de 20 de janeiro de 2026 Prorrogação; Thales Rogerio de Carvalho Pereira Filho, Santa Rita do Sapucaí, um dia a partir de 30 de janeiro de 2026; Thamara Júnia Cruz Galdino Marques, Juiz de Fora, um dia a partir de 06 de fevereiro de 2026; Thiago Fernandes Neves, Belo Horizonte, dezesseis dia(s) a partir de 28 de janeiro de 2026 Prorrogação; Valdir Rocha de Freitas, Juiz de Fora, sessenta dia(s) a partir de 06 de fevereiro de 2026 Prorrogação; Wanderlúcia Ferreira de Almeida, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 19 de janeiro de 2026; Washington Luiz da Silva, Belo Horizonte, cinco dia(s) a partir de 02 de fevereiro de 2026.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE SELEÇÃO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdociami da Silva

EXAME NACIONAL DOS CARTÓRIOS - ENAC EDITAL Nº 1/2026

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes,

CONSIDERANDO a Resolução nº 81/CNJ/2009, que “Dispõe sobre os concursos públicos de provas e títulos, para a outorga das Delegações de Notas e de Registro, e minuta de edital”;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º, §1º, da Resolução nº 81/CNJ/2009, serão reservadas aos negros, quilombolas e indígenas o percentual mínimo de 30% (trinta por cento) das serventias vagas oferecidas no certame de provimento, aplicando-se, no que couber, a Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015.

CONSIDERANDO a Resolução nº 541/CNJ/2023 que “Disciplina a instituição das comissões de heteroidentificação e o respectivo procedimento nos concursos públicos realizados no âmbito do Poder Judiciário, na forma prevista nas Resoluções CNJ nº 81/2009, 75/2009 e 203/2015”;

CONSIDERANDO a publicação, em 09.02.2026, do Edital nº 1/2026 do Exame Nacional dos Cartórios – ENAC;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 4.2, do Edital nº 1/2026 do Exame Nacional dos Cartórios, a pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição à Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado do seu domicílio;

COMUNICA aos candidatos do Exame Nacional dos Cartórios regido pelo Edital nº 1/2026 com domicílio em Minas Gerais e a quem mais possa interessar que:

I – A pessoa autodeclarada negra deverá solicitar a validação de sua condição, por meio do SEI – Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, **no período de 16 horas de 23 de fevereiro de 2026 até às 16 horas de 23 de março de 2026**;

II - Todas as informações referentes ao SEI estão disponíveis no site do TJMG www.tjmg.jus.br, acessando Cidadão > Carta de serviços > Sistema Eletrônico de Informações, ou diretamente por meio do link <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/servicos/sistema-eletronico-de-informacoes.htm>. Utilize preferencialmente o navegador Chrome;

III - Para que ocorra a liberação do cadastro como usuário externo no SEI, preencha o formulário "Cadastro de Usuário Externo", disponível em https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0;

IV – Após o cadastro de usuário externo, acesse o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e siga as instruções que receberá por e-mail;

V - A ativação do cadastro NÃO É IMEDIATA. O candidato deve aguardar o retorno do Suporte SEI, exclusivamente por e-mail, sinalizando a liberação de acesso, o que, normalmente, ocorre no mesmo dia da solicitação. No entanto, nos casos em que o e-mail de solicitação de acesso for enviado após as 17h, a ativação de cadastro poderá ser realizada na manhã do dia útil posterior, conforme o volume de demandas do Suporte SEI e considerando o respectivo horário de atendimento, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 18h;

VI - Após o cadastro ser liberado, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com o e-mail e senha cadastrados;

VII – Inicie um peticionamento eletrônico novo da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Processo Novo. Caso não apareça o “Menu” na tela, clique no campo “Menu” à direita superior da tela. Selecione o “Tipo de Processo” denominado “Heteroidentificação - ENAC”. O campo “Especificação” deverá ser preenchido com seu nome completo. ATENÇÃO: O tempo para a finalização do peticionamento é de 45 minutos. Esteja com os documentos necessários já digitalizados, no formato exigido, conforme instruções abaixo.

VIII - No campo “Documento Principal”, clique no item “Formulário autodeclaração de examinando(a) negro(a) – Exame Nacional dos Cartórios”, preencha todas as informações e clique em “Salvar”;

IX – No campo “Documentos Essenciais”, clique em “Escolher Arquivo” e anexe, em formato PDF:

a) três fotos recentes (tiradas há, no máximo, 01 ano), nítidas, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

b) documento de identificação oficial em perfeito estado de conservação, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura;

c) comprovante atualizado de domicílio emitido no máximo há três meses, em nome do examinando. Caso o examinando não possua comprovante de domicílio em seu nome, poderá anexar os seguintes documentos:

c.1) comprovante de domicílio que esteja em nome terceiros, emitido no máximo há três meses, e

c.2) declaração de comprovante de residência em nome de terceiros.

Selecione o formato desses documentos: “nato digital”: se o documento em formato digital nunca existiu em meio físico; “digitalizado”: cópia digitalizada de um documento original. Se for digitalizado, no tipo de conferência, selecione a opção: “Documento Original”. Clique em “Adicionar” para carregar o arquivo;

X – Clique em “Peticionar” para enviar o processo;

XI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XIII – O candidato que não tiver validada a condição autodeclarada na primeira etapa do procedimento de heteroidentificação será convocado, exclusivamente por meio de publicação no “Caderno Administrativo” do Diário do Judiciário eletrônico - DJe do TJMG, para averiguação presencial, na cidade de Belo Horizonte, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente. Demais orientações serão informadas na referida publicação;

XIV – Para o acompanhamento do processo no SEI, a fim de obter o parecer da comissão com a validação ou não da condição de pessoa negra, o candidato deverá acessar o link https://sei.tjmg.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e fazer o login no sistema com e-mail e senha cadastrados;

XV – Na página inicial de “Controle de Acessos Externos”, clique no número do processo;

XVI – Ao abrir o processo, será possível visualizar todas as suas documentações e movimentações. Para abrir os documentos disponibilizados, basta clicar no número (cor azul) de protocolo desejado;

XVII – Da decisão da Comissão de Heteroidentificação que não confirmar a autodeclaração, caberá recurso, nos termos do Edital 1/2026 do Exame Nacional dos Cartórios;

XVIII – O recurso será por meio de peticionamento intercorrente. Inicie um peticionamento eletrônico intercorrente da seguinte forma: escolha no menu à esquerda: Peticionamento > Intercorrente > Inserir o número do processo > Clicar em Validar > Adicionar;

IX – Selecione o tipo de documento “Recurso”. O documento deve ser em formato PDF, limitado ao tamanho máximo de 10Mb;

XX – Clique em “Peticionar”;

XXI – Selecione o cargo “Cidadão”;

XXII – Digite a senha criada no ato do cadastro como usuário externo e clique em “Assinar”;

XXIII – Dúvidas sobre o peticionamento, cadastramento de usuários externos e dos procedimentos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI: SUPORTE SEI - COSIP – Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho: suportesei@tjmg.jus.br; (31) 3254-1402 / 1403 / 1404 / 1405 / 1406.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Desembargador Saulo Versiani Penna
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e do Excelentíssimo Desembargador Fernando Caldeira Brant, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, a EJEF comunica que o Cartório de Registro de Pessoas Naturais de Ibirité, ofertado no presente certame no critério de ingresso por provimento (vaga reservada a negros, linha 1519 do Anexo do Edital), encontra-se sub judice, em razão da demanda judicial contida nos autos da Ação Declaratória nº 5224822-35.2024.8.13.0024 e do Cumprimento Provisório de Sentença nº 1085741-08.2025.8.13.0024.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 01/2024

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Saulo Versiani Penna, Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Desembargador Fernando Caldeira Brant, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEF informa que, em decorrência da desinstalação, deixa de existir a vaga de delegação de serviço vinculada ao 2º Tabelionato de Notas